



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA PRESIDENTE
CNPJ:04.557.427/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MALCHER MEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VISEU - PA, 24 de abril de 2017.

EDIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viseu